



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 810/GR/UFGS/2023, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

Anulada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 851/GR/UFGS/2023](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto desta Universidade,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor CLÓVIS ALENCAR BUTZGE, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1768224, no exercício do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, para atuar como Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário da UFGS.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~